INDICAÇÃO Nº 067/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I –Realização de estudo econômico para viabilidade da implantação de guarda municipal armada nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

A violência é hoje uma das principais preocupações da sociedade. Ela atinge a vida e a integridade física das pessoas.

Nesse sentido, a violência escolar é um fenômeno preocupante no Brasil, que tem se agregado e assumido diversas formas nas escolas, já que em seus entornos gera insegurança e preocupação para os atores envolvidos nesse cenário. Professores e a comunidade escolar se sentem ameaçados pelas complexidades dos conflitos e seus resultantes atos infracionais.

O índice de violência nas escolas é alarmante. De acordo com Souza (2019), em 2019:

> 81% dos estudantes e 90% dos professores souberam de casos de violência em suas escolas estaduais no último ano. Ocorrências mais frequentes de violência nas escolas estaduais envolveram *bullying*, agressão verbal, agressão física e vandalismo.

Consequentemente, fazendo com que seja criada uma atmosfera de medo e vulnerabilidade, tanto para professores quanto para alunos. Vítimas presentes nesse índice são propensas a desenvolverem problemas sérios de saúde (tanto físicos quanto mentais), abono escolar, evasão e ensino-aprendizagem negativos, são alguns dos problemas que podem ser decorrentes à violência. Abramovay e Rua (2003, p. 63) verificaram que:

> "muitos jovens são vítimas ou agentes da violência, entretanto, mesmo os que não se envolveram diretamente, relataram inúmeros casos dos quais tomaram conhecimento ou presenciaram no espaço escolar. Essa proximidade contribui para banalizar o comportamento violento [...]. A gratuidade da violência para eles. É uma realidade, e o medo é comum em suas falas".

Como exemplo, não podemos deixar de citar fato recente de violência nas escolas ocorrido em nosso estado, no município de Aracruz-ES, onde resultou em quatro mortes e diversas pessoas feriadas, entre professores e alunos.

Sendo assim, para minimizar o impacto da violência no âmbito escolar, além das atividades e projetos que envolva artes visuais, música, dança, teatro, esporte e lazer, a fim de trazer para instituição a arte-educação, com estratégias para que o discente participe no campo educacional e obter um desenvolvimento integral, também devem ser tomadas medidas preventivas com o apoio das instituições de segurança e seus agentes, que vem demonstrando sua eficiência em todo o país, muito praticado pelas Guardas Municipais ou Guardas Civis Municipais, reestruturadas dentro desse espírito de responsabilidade concorrente atribuída aos Entes Federativos compreendidos a partir da Constituição federal que faculta aos municípios "criar" Guardas Municipais, para proteção dos seus bens, serviços e instalações.

Frente a essa situação, destacamos o brilhante trabalho da Guarda Civil Municipal de Vitoria - Espirito Santo, que desenvolve na Região da Grande São Pedro, um trabalho preventivo municiado de política de comunitarização e bases de apoio nos Direitos Humanos, participando de maneira ativa na vida da comunidade, interagindo com alunos, professores, diretores de escolas, pais, vigilantes, cozinheiros e auxiliares de serviços gerais.

Com as razões expostas, como representante do povo em nosso município, apresentamos a indicação para que seja realizado estudo econômico para viabilizar a implantação de guarda municipal a ser inserida nas escolas, como forma de controle e prevenção.

Para instruir e fundamentar, segue em anexo pesquisa bibliográfica realizada no estado, a respeito "da guarda municipal inserida no ambiente familiar como forma de controle e prevenção nas escolas", com resultados positivos.

Em anexo, também a lei municipal nº 6033 do município de Vitória-ES, para conhecimento e parâmetro do município, caso o estudo econômico seja favorável.

Conto com os Dignos Pares para a aprovação da presente indicação, que objetiva contribuir de forma efetiva para o controle da violência e mediação de conflitos no ambiente escolar e na comunidade de todo o município.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR